

DECRETO Nº 21.047, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 3.735.000,00 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso III do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 3.735.000,00 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito: 4000-17.0512.176.1734-QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 15.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 15.000,00

Crédito: 4000-17.0512.176.1734-QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS 2.140.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 2.140.000,00

Crédito: 4000-17.0122.178.2047-INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 90.000,00

Crédito: 4000-28.0846.178.9085-SENTENÇAS JUDICIAIS
Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 1.000.000,00

Crédito: 4000-28.0843.180.9043-DÍVIDA INTERNA - DMAE
Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 150.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 150.000,00

Crédito: 4000-28.0843.180.9043-DÍVIDA INTERNA - DMAE
Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 340.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 340.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.